

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 651/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretoria de Compras, Contratações e Logística.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: LEONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, com sede na Rua Major Querino, n.º 135, Bairro Residencial Santa Rica, no Município de Pouso Alegre - MG, CEP 37.558-735, Fone (35) 3422-3238, e-mail licitacao@lifenuutri.com.br, contratos@lifenuutri.com.br, pedido@lifenuutri.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.738.688/0001-20, Inscrição Estadual n.º 0030507290003, neste ato **representado por sua sócia Sra. Letícia Leone Simões**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-81 e portador da Carteira de Identidade nº *****8, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em conformidade com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020, observados os termos do instrumento convocatório que fundamenta a contratação em referência e em consonância com a Resolução ICISMEP nº 103, de 15 de julho de 2026, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o remanejamento parcial dos quantitativo previsto no item nº09, pertencentes ao **município de São Joaquim de Bicas**, em favor do Município de **Pará de Minas/MG**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Pará de Minas/MG**



o item e quantitativo na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
09	FÓRMULA INFANTIL 1KCAL/ML - PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS. DESTINADAS A PACIENTE COM DIFICULDADE DE MANUTENÇÃO E/OU GANHO PESO. ISENTA DE GLÚTEN E SACAROSE. COM DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS. EMBALAGEM: 400G.	180

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé, 30 de julho de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos - ICISMEP

Stela da Silva Pereira Diniz
Diretoria de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO e STELA DA SILVA PEREIRA DINIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://icismep.idoc.com.br/verificacao/593C-BB7B-7699-438C>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 593C-BB7B-7699-438C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 30/07/2026 09:54:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



STELA DA SILVA PEREIRA DINIZ (CPF 131.XXX.XXX-05) em 30/07/2026 11:38:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/593C-BB7B-7699-438C>